



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 047/GAPRE, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Interesse Particular e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado nº 010/2017, em 04 de Janeiro de 2017.

Considerando finalmente o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações,

RESOLVE,

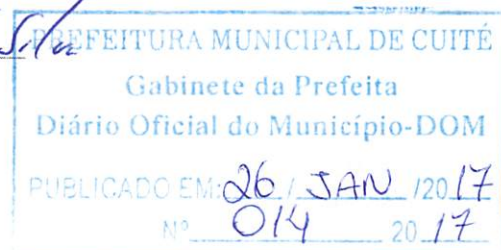
Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 05 de janeiro de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida a Senhora MAISA JUSSARA ROCHA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A servidora citada no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Administração a partir da data de deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 5 de janeiro de 2017.

Cuité, em 26 de Janeiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito





Handwritten text at the top center, possibly a title or header.

Handwritten text line below the header.

Handwritten text block on the left side, first paragraph.

Handwritten text block in the middle, second paragraph.

Handwritten text block in the middle, third paragraph.

Handwritten text block in the middle, fourth paragraph.

Handwritten text block in the lower middle, fifth paragraph.

Handwritten text block in the lower middle, sixth paragraph.

Handwritten text block in the lower middle, seventh paragraph.

Handwritten text block in the lower middle, eighth paragraph.

Handwritten text block at the bottom left, possibly a signature or date.

Handwritten text block at the bottom, possibly a footer or concluding remarks.